



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 079/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO – MG.

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, vêm, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara o que se segue:

"Que o Poder Executivo crie um programa para resgatar as antigas tradições do Jubileu em nossa cidade, criando incentivos para comerciantes, barraqueiros e outras pessoas a participarem de nossa festa".

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 19 de setembro de 2022.


JOSÉ NIANDERSON ALVES LUZ
VEREADOR

12 DEZ TABULEIRO 1953